

PARECER TÉCNICO Nº /2006

Processo nº: 01200.002109/2000-04

Requerente: Syngenta Seeds Ltda.

CNPJ: 49.156.326/0025-79

Endereço: BR 452, Km 142,5, Caixa Postal: 585, Zona Rural, CEP: 38406-270, Uberlândia - MG.

Assunto: Solicitação de Parecer para Liberação Comercial

Extrato Prévio: Comunicado 115/2000 Publicado no D.O.U. de 31 de julho de 2000

Reunião: (deixar em branco)

Decisão: DEFERIDO



A CTNBio, após apreciação do processo em questão, conclui pelo DEFERIMENTO, nos termos deste Parecer Técnico.

No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a Comissão concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

PARECER TÉCNICO

1) Fundamentação técnica

A instituição solicitou da CTNBio o parecer técnico referente à liberação comercial de todo e qualquer germoplasma de Milho Bt 11 (*Zea mays*). O Milho Bt 11 expressa o gene *cryIA(b)*, derivado da bactéria de solo *Bacillus thuringiensis* subsp. *kurstaki*, linhagem HD-1, que confere ao mesmo, resistência a alguns insetos da Ordem Lepidoptera. A solicitação engloba cultivo, manipulação, transporte, comercialização, consumo, liberação no meio ambiente e descarte do milho acima citado. A interessada enviou para a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, informações referentes ao organismo parental, caracterização molecular, estabilidade genética dos materiais, interação do milho geneticamente modificado com o meio ambiente, segurança alimentar do milho Bt 11 para o homem e animais, manejo da resistência de insetos, eficiência do material geneticamente modificado no controle de insetos pragas e efeitos sobre inimigos naturais.

O processo encontra-se muito bem instruído, havendo todas as informações necessárias, o que atesta a excelente fundamentação técnica.

Ao que tudo indica, há vantagens na utilização do milho geneticamente modificado, tais sejam a redução da contaminação por fungos, que por sua vez produzem toxinas, como por ex. a aflatoxina, que é altamente cancerígena. Os fungos geralmente instalam-se no milho devido a orifícios produzidos por lagartas.

Outra vantagem da utilização do milho resistente a insetos seria tornar desnecessário o uso de pesticidas e inseticidas, que por sua vez deixam resíduos nos alimentos, e também causam agravos à saúde humana e animal.

A proteína Bt11 vem sendo usada como ingrediente ativo nos inseticidas microbianos baseados em Btk (Dipel®, Javelin®). Não existem relatos de reações alérgicas imediatas ou retardadas à Btk.

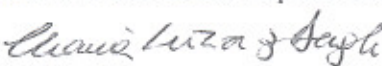
2) Medidas de biossegurança descritas no processo

Todas as informações sobre a planta receptora ou parental são mencionadas no processo, bem como as características do gene inserido, métodos para modificação genética, natureza e fonte do vetor utilizado. São fornecidas informações sobre a expressão da inserção, diferenciação entre as plantas geneticamente modificadas e as parentais receptoras.

Foi discutido o potencial para a transferência de material de plantas geneticamente modificadas para outros organismos. Também houve preocupação quanto à saúde humana e as interações com o ambiente. Informações foram também acrescentadas quanto aos efeitos na alimentação de suínos e de frangos.

Do processo constam vários estudos realizados por consultores contratados pela Novartis seeds. Tais estudos referem-se à eficiência do evento 7590 de transformação genética de milho no controle de lepidópteros (estudo feito na UNESP - JABOTICABAL), avaliação do efeito do milho transgênico Bt11 sobre insetos-pragas e inimigos naturais, feito em Uberlândia MG, e ação do híbrido 7590 transgênico associado ao tratamento químico de sementes sobre insetos relacionados ao milho. Este estudo também foi realizado em Uberlândia.

Face ao exposto, manifesto-me favoravelmente ao deferimento da presente solicitação.


Dra. Maria Lucia Zaidan Dagli
Membro da CTNBio